

Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09., **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas **e-TCM** ou **SIGA**.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Câmara Municipal de ABARÉ	PEDRO GOMES MARINHEIRO JÚNIOR	09/2023	e-TCM
Câmara Municipal de ABARÉ	PEDRO GOMES MARINHEIRO JÚNIOR	11/2023	e-TCM
Câmara Municipal de ABARÉ	PEDRO GOMES MARINHEIRO JÚNIOR	12/2023	e-TCM
Câmara Municipal de FIRMINO ALVES	LEONETO PAIVA SOUZA	01/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de ITAJUÍPE	CRISPIM BENTO NUNES	01/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de UBAITABA	CAIQUE DE JESUS SANTOS	01/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de UNA	JOSÉ JORGE DOS SANTOS	01/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de URUÇUCA	MAGNÓLIA ANDRADE BARRETO	01/2024	e-TCM/SIGA
Consórcio Desenv Sustentável do Território Sertão Baiano	DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS	09/2023	e-TCM
Consórcio Desenv Sustentável do Território Sertão Baiano	DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS	10/2023	e-TCM
Consórcio Desenv Sustentável do Território Sertão Baiano	DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS	11/2023	e-TCM
Consórcio Desenv Sustentável do Território Sertão Baiano	DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS	12/2023	e-TCM
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DAS TERRAS DO CACAÚ	ANTÔNIO MARIO DAMASCENO	12/2023	e-TCM
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DAS TERRAS DO CACAÚ	ANTÔNIO MARIO DAMASCENO	01/2024	e-TCM/SIGA
Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica	ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE	01/2024	e-TCM/SIGA
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itabuna e Ilhéus	NAELITON ROSA PINTO	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ALMADINA	MILTON SILVA CERQUEIRA	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de BARRO PRETO	JURACI DIAS DE JESUS	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CANAVIEIRAS	PAULO CÉZAR RAMOS CARVALHO	12/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CANAVIEIRAS	PAULO CÉZAR RAMOS CARVALHO	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS	MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JÚNIOR	12/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de FIRMINO ALVES	FABIANO DE JESUS SAMPAIO	12/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de FIRMINO ALVES	FABIANO DE JESUS SAMPAIO	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de FLORESTA AZUL	GICELIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de IGUAÍ	RONALDO MOITINHO DOS SANTOS	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ITAJUÍPE	LEANDRO JUNQUILHO CUNHA	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ITORORÓ	PAULO CARNEIRO RIOS	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de JUSSARI	ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE	12/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de JUSSARI	ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE	01/2024	e-TCM/SIGA

Prefeitura Municipal de RODELAS	EMANUEL RODRIGUES FERREIRA	12/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	JEOVÁ NUNES DE SOUZA	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de URUÇUCA	MOACYR BATISTA DE SOUZA LEITE JÚNIOR	01/2024	e-TCM/SIGA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - JUSSARI	RAIMUNDO RODRIGUES DE SANTANA	01/2024	e-TCM/SIGA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - XIQUE-XIQUE	GILDETE DA CUNHA GOMES	12/2023	e-TCM/SIGA

Salvador, 25 de março de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO nº 163 de 01 de março de 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41, XXIII, da Resolução nº 1392/2019 do Regimento Interno deste órgão, em atenção ao disposto nos art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, c/c o art. 6º e §§ da Lei Estadual nº 14.634/2023, Lei de Licitações e Contratos Administrativos do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os Agentes de Contratação; Pregoeiros, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, observado o princípio da segregação de funções e ato regulamentador, a seguir indicados:

I - Agentes de Contratação:

- ADRIANA DE ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº 217782;
- JORGE AUGUSTO BLANCO DE SOUZA, matrícula nº 217797;
- LUIZ CARLOS DA COSTA LINO LEITE, matrícula nº 217702;
- MANOEL ANTONIO RIBEIRO COSTA, matrícula nº 000975;
- MARIANI LIMA SANTANA, matrícula nº 217372;
- MARIA DA CONCEICAO CASTELLUCCI FERREIRA MURICY GUIMARÃES, matrícula nº 217070;
- ROQUELINA SANTOS SILVA, matrícula nº 2171650.

II - Pregoeiros, que atuarão nos processos licitatórios na modalidade Pregão:

- ROQUELINA SANTOS SILVA, matrícula nº 2171650;
- MARIA DA CONCEICAO CASTELLUCCI FERREIRA MURICY GUIMARÃES, matrícula nº 217070;
- MARIANI LIMA SANTANA, matrícula nº 217372;
- JORGE AUGUSTO BLANCO DE SOUZA, matrícula nº 217797;

III - Equipe de Apoio:

- ADRIANA DE ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº 217782;
- MANOEL ANTONIO RIBEIRO COSTA, matrícula nº 000975;

IV - Comissão de Contratação os servidores:

- ROQUELINA SANTOS SILVA, matrícula nº 2171650 - Presidente
- LUIZ CARLOS DA COSTA LINO LEITE, matrícula nº 217702 - Membro
- MANOEL ANTONIO RIBEIRO COSTA, matrícula nº 000975 - Membro

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente